



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBPR

Pág.: 4/4

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Três Barras do Paraná, através de seu presidente, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 08/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	DARCI FAUSTO - ME - CNPJ nº 72.340.292/0001-12

Não houve inabilitação de proponentes.

Comunica ainda, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proposta da proponente:

ORDEM	EMPRESA	VALOR R\$
1º lugar	DARCI FAUSTO - ME - CNPJ nº 72.340.292/0001-12	27.774,94

Não houve desclassificação de propostas de proponentes.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a Comissão de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório.

Três Barras do Paraná/PR, 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Presidente Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador: A73BCC2C

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2020

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, torna público que fará realizar, às **9h**, do dia **28 de agosto de 2020**, na Sala de Licitações do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/PR, **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **UNITÁRIO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BENS PRÓPRIOS E DE DOMÍNIO PÚBLICO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE OBRAS, CARPINTEIRO, ENCANADOR E JARDINEIRO), A SEREM REALIZADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitação@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE-SE.

Três Barras do Paraná/PR, 14 de agosto de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador: 62F3119F

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4074/2020

DECRETO Nº 4074/2020
Data 14.08.2020

Súmula. Concede Licença remunerada a servidor efetivo, para concorrer ao Pleito de 15 de novembro de 2020, para o cargo eletivo de vereador e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR E O CONTIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 64 DE 18 DE MAIO DE 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença remunerada, ao servidor efetivo, **Silvio Cezar Orfaneli**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 5016-4/1, portador do CPF nº 033.491.829-41 e da CI/RG nº 80674147 SSP/PR, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no Pleito de 15 de novembro de 2020.

Art. 2º. A licença a que se refere o art. 1º é a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de agosto de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador: 52C47189

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4075/2020

DECRETO Nº 4075/2020
Data 14.08.2020

Súmula. Concede Licença remunerada a servidora efetiva, para concorrer ao Pleito de 15 de novembro de 2020, para o cargo eletivo de vereadora e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DA SERVIDORA E O CONTIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 64 DE 18 DE MAIO DE 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença remunerada, a servidora efetiva, **Maria do Socorro Marinho dos Santos Prestes**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, matrícula 22160/1, portadora do CPF nº 290.374.923-04 e da CI/RG nº 15.769.015-9 SESP/PR, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora no Pleito de 15 de novembro de 2020.

Art. 2º. Fica suspenso o adicional de insalubridade no período em que a servidora estiver de licença.

Art. 3º. A licença a que se refere o art. 1º é a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de agosto de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador: D7C69955

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Três Barras do Paraná, através de seu presidente, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 08/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	DARCI FAUSTO - ME - CNPJ nº 72.340.292/0001-12

Não houve inabilitação de proponentes.

Comunica ainda, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proposta da proponente:

ORDEM	EMPRESA	VALOR R\$
1º lugar	DARCI FAUSTO - ME - CNPJ nº 72.340.292/0001-12	27.774,94

Não houve desclassificação de propostas de proponentes.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a Comissão de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório.

Três Barras do Paraná/PR, 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS

Presidente Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Marcio José Carlos

Código Identificador:C24CEB83

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA Nº 720/2020

Data 14.08.2020

SÚMULA. Designa servidora para responder pelos Sistemas SERE e CENSO da Escola Municipal Angelina Segalla Dezan de Três Barras do Paraná e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

ART. 1º. Fica designada a senhora **Aida Chiapetti**, inscrita no CPF sob nº 857.582.569-00 e na CI/RG 3.112.460-3 SSP PR, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Secretária de Escolas Municipais, matrícula nº 698-0/1 para responder pelos Sistemas SERE e CENSO da Escola Municipal Angelina Segalla Dezan de Três Barras do Paraná.

ART. 2º. Fica a pessoa acima mencionada, autorizada a assinar todos os documentos necessários ao cumprimento de sua função.

ART. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 637/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de agosto de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:6A325243

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, no uso de suas atribuições, toma público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Edital de Convocação nº 022/2020, por motivo de erro de publicação. Matéria publicada nos meios: Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/08/2020.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Ricardo Cordeiro

Código Identificador:4004902F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 156/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 767/2019 de 03/12/2019,

Decreta

Art. 1º- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.144,00 (hum mil, cento e quarenta e quatro reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.005.28.846.0006.2051 Encargos Gerais do Município

3.3.90.47.00.00	806	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	E
CONTRIBUTIVAS.....		R\$ 826,00	
3.3.90.47.00.00	809	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	E
CONTRIBUTIVAS.....		R\$ 318,00	

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recurso, consoante pelo inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação nas fontes:

806 – AFM APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS – COVID-19.....	R\$ 826,00
809 – Auxílio Financeiro COVID-19 LC 173/2020 - Inciso I - art. 5º.....	R\$ 318,00

Art. 3º- Para fins de compatibilização, fica autorizada a inclusão nos anexos do PPA, nos anexos de prioridades e Metas da LDO e na Programação Financeira Anual, as alterações contidas presente Lei.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 22 de junho de 2020.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Ricardo Cordeiro

Código Identificador:5AFC3AB7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 015 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Concede afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador à servidor público municipal.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 65, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, município de Tunas do Paraná, com fundamento no art. 111 da Lei Municipal nº 374/2008 e art. 1º, inciso II, alínea I da Lei Complementar nº 64/90 ao servidor **VALDERI ALVES BELEMER**, portador do RG nº. 7.529.018-7 SESP/PR e inscrito no MF com CPF nº 029.564.429-02, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 14 de agosto de 2020.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

Prefeito